

PROJETO

NADANDO NA FRENTE

Ano III

INSTITUTO DE ESPORTES

O Projeto

**NADANDO
NA FRENTE**
Ano III

Atenderá

100

Jovens de 6 a 18



Terceiro ano consecutivo na
cidade de Ribeirão Preto/SP

Objetivo

Promover o esporte, a atividade física regular, para crianças e adolescentes, oportunizando através da prática da natação, uma melhor saúde, socialização e integração dos participantes, e assim estimular cada vez mais a participação dos benefícios para a prática efetiva de atividades físicas, com ganhos físicos, emocionais e sociais.

NADANDO
NA FRENTE

Ano III



Pelo Brasil

**NADANDO
NA FRENTE**
Ano III

O Projeto Nadando na Frente conta com mais de 10 polos espalhados pelo Brasil, e 1 polo internacional localizado em Duala, na República de Camarões.



Valor do projeto

R\$ 368.160,10

Dados Bancários:

Banco do Brasil Agência nº 0028-0

Conta Corrente (Captação) vinculada nº 100007-1

Período de Captação até: 10/08/2024

Publicado em 17/08



Alinhado com os objetivos de 2030 da ONU

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



5 IGUALDADE DE GÊNERO



6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



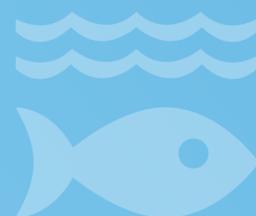
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



14 VIDA NA ÁGUA



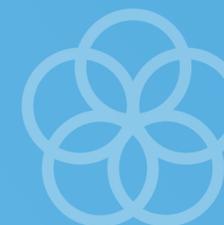
15 VIDA TERRESTRE



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Como ajudar



Pessoa Jurídica

Podem destinar até 2% do Imposto de Renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real).



Pessoa Física

Podem destinar até 7% do Imposto de Renda anual devido (declaração na forma completa).

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

Contrapartidas

IMAGEM

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Banners 1,0m X 1,30m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Faixas de 4,0m X 0,70m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador nas camisetas do projeto.

Visibilidade do patrocinador no site e nas redes sociais. (Facebook e Instagram).

Menção especial ao patrocinador nos eventos de abertura e encerramento do projeto.

Contrapartidas

NEGOCIAL	Campanha de arrecadação de alimentos, arrecadação de roupas, Campanha de leitura e Arrecadação de produtos de higiene pessoal com destinação para o público em situação de vulnerabilidade social.
	Possibilidade de promover ações/interações entre clientes/colaboradores e beneficiários.
SOCIAL	Palestras e oficinas educativas sobre temas complementares (como educação ambiental, igualdade de gênero, saúde, redução das desigualdades e entre outros).
	Possibilidade de receber voluntariado empresarial.

Vem fazer parte desse projeto!

👤 Vinicius da Silva Alves

✉️ contato@valorizeprojetos.com.br

☎️ (51) 3922-0575 / 984534407

🌐 www.valorizeprojetos.com.br/

📍 /valorizecontatos

🌐 <https://nadandonafrente.org.br/>

📘 /projetonadandonafrente

📷 /projetonadandonafrente/

📺 /channel/UCxWBzNyw6AxIBjBmelQ4roA



Valorize
Projetos

**NADANDO
NA FRENTE**

